



LEI MUNICIPAL N.º 929 DE 25 DE MARÇO DE 2019

“Autorizada a alteração conforme disposto no Art. 62 da Resolução N.º 003/2008 de 17 de junho de 2008, nos vencimentos constantes nos Anexos VII e VIII Cargos de Provimento Efetivo ou em Comissão, e em sua alteração posterior, efetuada pela Lei Municipal N.º 915/2018, e dá outras providências”

PUBLICADO

EM 25/03/2019

N.º 004/2019
ART. 1.º - REVISÃO DE SALÁRIOS

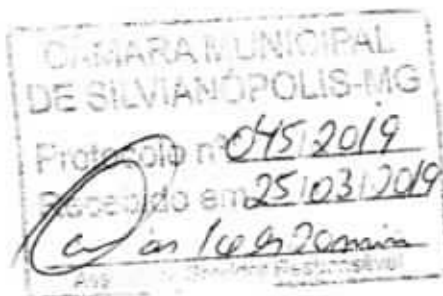
A Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), aprova e o Chefe do Poder Executivo Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam revisados em 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento) os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), que recebem acima de 01 (um) Salário Mínimo, para fins do que trata o Art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2.º. Fica concedido 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento) como complemento ao índice oficial, para os Servidores da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG).

Parágrafo único. De acordo com o Art. 62 da Resolução N.º 003/2008 de 17 de junho de 2008, o percentual de 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento), apresentado no art. 1.º, desta Lei, refere-se ao acumulado a partir de 1.º de abril a 31 de dezembro de 2018 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), que somado ao percentual de 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento) concedido no art. 2.º, perfazem o índice acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) 2018 publicado pelo IBGE.

Art. 3.º. Pela revisão que tratam os artigos 1.º e 2.º, desta Lei, o “Anexo VII – Níveis de Vencimento - Cargos de Provimento Efetivo” da Resolução N.º 003/2008 de 17 de junho de 2008, alterados pela Lei Municipal N.º 915/2018, passa a conter os seguintes valores:





ANEXO VII
(da Resolução Nº 003/2008 de 17 de junho de 2008)
NÍVEIS DE VENCIMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CPE 1-	R\$ 998,00
CPE 2-	R\$ 1.413,30
CPE 3-	R\$ 1.626,13
CPE 4	R\$ 1.871,03
CPE 5-	R\$ 2.152,80
CPE 6-	R\$ 2.477,02
CPE 7-	R\$ 2.850,05
CPE 8-	R\$ 3.279,27
CPE 9-	R\$ 3.773,13
CPE 10-	R\$ 4.341,36

Art. 4º. Pela revisão, e com o reajuste, autorizados nos artigos 1º e 2º da presente Lei, o "Anexo VIII – Níveis de Vencimento dos Cargos Comissionados" da Resolução Nº 003/2008 de 17 de junho de 2008, que alterados pela Lei Municipal Nº 915/2018, passa a conter os seguintes valores:

ANEXO VIII
(da Resolução Nº 003/2008 de 17 de junho de 2008)
NÍVEIS DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CC 1-	R\$ 2.261,21
CC 2-	R\$ 2.601,75
CC 3-	R\$ 2.993,56
CC 4-	R\$ 3.444,39
CC 5-	R\$ 3.963,12
CC 6-	R\$ 4.559,96
CC 7-	R\$ 5.246,69
CC 8-	R\$ 6.036,84
CC 9-	R\$ 6.945,99
CC 10-	R\$ 7.992,06

Art. 5º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, passando os seus efeitos a vigorar a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 915/2018.

Prefeitura Municipal de Silvianópolis, 25 de março de 2019.


Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal



ANEXO I

(Ao Projeto de Lei N° 002/2019 – da Mesa da Câmara Municipal)

INPC / IBGE

ANO	MÊS	VARIÇÃO (%)		
		NO MÊS	NO ANO	12 MESES
2018	JAN	0,23	0,23	1,87
	FEV	0,18	0,41	1,81
	MAR	0,07	0,48	1,56
	ABR	0,21	0,69	1,69
	MAI	0,43	1,12	1,76
	JUN	1,43	2,57	3,53
	JUL	0,25	2,83	3,61
	AGO	0,00	2,83	3,64
	SET	0,30	3,14	3,97
	OUT	0,40	3,55	4,00
	NOV	-0,25	3,29	3,56
	DEZ	0,14	3,43	3,43

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.